

CENTRO PAULA SOUZA
ETEC FERNANDO PRESTES
Técnico em Contabilidade

REFORMA TRIBUTÁRIA:
Impactos da Reforma Tributária nos Registros Contábeis das Empresas

TAX REFORM:
Impacts of Tax Reform on Companies' Accounting Records

Leonardo Alves de Oliveira¹
Rafaella Nunes Sanches ²
Wilson Fernando dos Santos Souza³

Resumo: Nosso trabalho estudou os impactos da reforma tributária nos registros contábeis, considerando as mudanças propostas para simplificar o sistema tributário brasileiro e reduzir a complexidade das obrigações fiscais. A pesquisa analisou o histórico da contabilidade, os registros contábeis e os procedimentos adotados pelas empresas diante das alterações promovidas pela reforma tributária. Por meio de uma pesquisa bibliográfica, com abordagem qualitativa e quantitativa, foram examinados artigos científicos, documentos oficiais e materiais acadêmicos relacionados ao tema. Os resultados demonstraram que a reforma tributária exige adaptações significativas nos processos contábeis, nos sistemas de controle e na atuação dos profissionais da contabilidade, que precisam se adequar às novas exigências legais e operacionais. Conclui-se que a reforma tributária promove maior simplificação tributária, transparência e eficiência nos registros contábeis, contribuindo para a melhoria da gestão empresarial, para a redução da burocracia e para o fortalecimento do ambiente de negócios no Brasil.

¹ Aluno de Técnico em contabilidade, na Etec Fernando Prestes –
leonardo.oliveira71@aluno.cps.sp.gov.br

² Aluno de Técnico em Logística, na Etec Fernando Prestes – rafaella.sanches@aluno.cps.sp.gov.br

³ Aluno de Técnico em Logística, na Etec Fernando Prestes – wilson.souza01@aluno.cps.sp.gov.br

Palavras-chave: Reforma Tributária; Registros Contábeis; Contabilidade; Sistema Tributário; Gestão Empresarial.

ABSTRACT: Our work studied the impacts of tax reform on accounting records, considering the proposed changes to simplify the Brazilian tax system and reduce the complexity of tax obligations. The research analyzed the history of accounting, accounting records, and procedures adopted by companies in light of the changes promoted by the tax reform. Through a bibliographic research, with a qualitative and quantitative approach, scientific articles, official documents, and academic materials related to the topic were examined. The results demonstrated that tax reform requires significant adaptations in accounting processes, control systems, and the performance of accounting professionals, who need to adapt to the new legal and operational requirements. It is concluded that tax reform promotes greater tax simplification, transparency, and efficiency in accounting records, contributing to improved business management, reduced bureaucracy, and a strengthened business environment in Brazil.

Keywords: Tax reform; Accounting Records; Accounting; Tax System; Business Management.

INTRODUÇÃO

O sistema tributário brasileiro é frequentemente visto como complexo, burocrático e com altos custos para empresas e contribuintes. Segundo Abreu, Pereira e Urquiza (2022), esse modelo dificulta o crescimento econômico, pois exige grande esforço para atender às obrigações fiscais. Da mesma forma, Appy (2018) afirma que o Brasil possui um dos sistemas tributários mais problemáticos do mundo, principalmente pelo excesso de exigências legais e pelo tempo gasto para cumprir essas obrigações.

Além disso, a variedade de tributos e alíquotas, como ICMS, IPI, PIS e COFINS, torna o processo ainda mais difícil para empresas de diferentes portes. A complexidade do sistema tributário brasileiro gera custos elevados de conformidade e aumenta a burocracia enfrentada pelas organizações. Nesse contexto, Bez-Batti (2017) ressalta que o excesso de burocracia e a elevada carga tributária impactam diretamente a competitividade das empresas.

Diante dessa realidade, cresce a necessidade de discutir mudanças que tornem o sistema mais simples e eficiente. Nesse contexto, a reforma tributária surge como

uma proposta importante para reorganizar a arrecadação de impostos, reduzir burocracias e melhorar o ambiente de negócios no país. Sachsida e Simas (2018) defendem que essa reforma é essencial para gerar maior equilíbrio econômico e melhorar o funcionamento do sistema tributário brasileiro.

Com propostas como a PEC 45/2019 e a PEC 110/2019, a reforma tributária busca simplificar tributos e modificar importantemente a estrutura fiscal brasileira (Andrade et al., 2021). Essas mudanças não afetam apenas a arrecadação, mas também influenciam diretamente os processos administrativos, fiscais e contábeis das empresas.

Dessa forma, surge a necessidade de compreender como essas alterações podem impactar os registros contábeis e a atuação dos profissionais da contabilidade. Assim, este estudo busca responder à seguinte questão: quais são os principais impactos da reforma tributária nos registros contábeis?

O objetivo geral deste trabalho é identificar os principais impactos da reforma tributária nos registros contábeis. Para isso, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- Estudar o histórico da contabilidade e suas reformas;
- Conhecer os registros contábeis;
- Analisar os procedimentos contábeis com a nova reforma tributária;
- Identificar os impactos da reforma tributária nos registros contábeis.

Quanto aos procedimentos metodológicos, esta pesquisa caracteriza-se como bibliográfica e documental, com abordagem predominantemente qualitativa. Foram selecionados artigos científicos, legislações, livros e documentos técnicos publicados preferencialmente entre 2018 e 2026, relacionados à reforma tributária, contabilidade tributária e registros contábeis. Como critérios de inclusão, consideraram-se materiais com relevância acadêmica, atualidade e aderência ao tema da pesquisa. Foram excluídas fontes sem fundamentação científica ou sem relação direta com os objetivos do estudo. A análise dos dados foi realizada por meio de análise documental e comparativa da literatura consultada, permitindo identificar as principais alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e seus reflexos nos registros contábeis das empresas brasileiras.

1. HISTÓRICO DA CONTABILIDADE E SUAS REFORMAS

A contabilidade surgiu há milhares de anos devido à necessidade que as pessoas tinham de controlar seus bens, mercadorias e riquezas. Desde as civilizações antigas, já existiam formas simples de registros para acompanhar atividades econômicas, produção agrícola, pagamentos de impostos e movimentações comerciais. Os primeiros sinais da contabilidade apareceram na Mesopotâmia, aproximadamente por volta de 4.000 a.C., onde comerciantes utilizavam tábuas de argila para registrar mercadorias e operações comerciais. Esses registros ajudavam no controle patrimonial e na organização econômica da época.

No Egito, a contabilidade também teve grande importância, principalmente no controle das colheitas, arrecadação de impostos e administração das obras públicas. Já em Roma, os registros contábeis eram utilizados tanto pelo governo quanto pelos comerciantes para controlar receitas, despesas e patrimônios. Mesmo sendo sistemas simples, esses métodos contribuíram para o desenvolvimento da contabilidade ao longo da história.

Durante a Idade Média, a contabilidade passou por uma evolução importante devido ao crescimento do comércio europeu. As cidades italianas tornaram-se importantes centros comerciais, aumentando a necessidade de métodos mais organizados para controlar as atividades financeiras. Nesse período surgiu o método das partidas dobradas, considerado até hoje um dos maiores avanços da contabilidade moderna.

A partir desse método, consolidou – se também a equação patrimonial da contabilidade:

$$\text{ATIVO} = \text{PASSIVO} + \text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}$$

Esse método estabeleceu que todo débito possui um crédito correspondente, permitindo maior controle e equilíbrio das informações financeiras. O responsável pela divulgação desse sistema foi Luca Pacioli, que publicou em 1494 a obra *Summa de Arithmetica*, considerada um marco importante para a contabilidade moderna. A partir desse período, a contabilidade começou a ser vista de forma mais técnica e organizada.

Com a chegada da Revolução Industrial, ocorreram grandes transformações econômicas e empresariais. As empresas cresceram, os processos produtivos tornaram-se mais complexos e aumentou a necessidade de controle financeiro dentro

das organizações. Dessa forma, a contabilidade passou a desempenhar um papel ainda mais importante na administração das empresas. Nesse período surgiram a contabilidade de custos, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras e a auditoria contábil, ferramentas fundamentais para auxiliar no controle das atividades econômicas e na tomada de decisões.

No Brasil, a contabilidade recebeu forte influência do modelo português durante o período colonial. Com o desenvolvimento econômico do país, foram criadas leis e normas para regulamentar a profissão contábil e organizar os registros financeiros. Um dos acontecimentos importantes foi a chegada da família real portuguesa ao Brasil, em 1808, que contribuiu para uma maior organização administrativa e financeira. Posteriormente, em 1850, o Código Comercial Brasileiro estabeleceu normas relacionadas à escrituração mercantil e ao controle das atividades comerciais.

Outro marco importante para a contabilidade brasileira ocorreu em 1946, com a criação do Conselho Federal de Contabilidade, órgão responsável pela regulamentação e fiscalização da profissão contábil no país. Em 1976, foi criada a Lei das Sociedades por Ações, conhecida como Lei nº 6.404/76, que modernizou as demonstrações financeiras e fortaleceu a contabilidade societária brasileira.

Ao longo do tempo, a contabilidade passou por diversas reformas com o objetivo de acompanhar as mudanças econômicas, empresariais e tecnológicas. Uma das reformas mais importantes aconteceu com a Lei nº 11.638/2007, que gerou a modernização da contabilidade brasileira e aproximou o país das normas internacionais de contabilidade, conhecidas como IFRS. Essa reforma teve como objetivo aumentar a transparência das informações financeiras, melhorar a qualidade das demonstrações contábeis e facilitar a participação das empresas brasileiras no mercado internacional.

Além das mudanças nas normas e legislações, a evolução tecnológica também trouxe grandes transformações para a área contábil. Atualmente, a contabilidade utiliza sistemas digitais, escrituração eletrônica, nota fiscal eletrônica, SPED e processos automatizados que proporcionam mais rapidez, segurança e eficiência nas atividades contábeis. Essas mudanças facilitaram o trabalho dos profissionais da área e melhoraram o controle das informações financeiras pelas empresas e pelos órgãos fiscalizadores.

Dessa forma, percebe-se que a contabilidade evoluiu juntamente com a sociedade e com as necessidades econômicas de cada período histórico. O que antes

era apenas um simples registro de bens e mercadorias tornou-se uma importante ferramenta de gestão, controle e tomada de decisões. As reformas contábeis foram fundamentais para garantir maior transparência, organização e confiabilidade das informações financeiras, contribuindo para o fortalecimento das empresas e para o desenvolvimento econômico da sociedade.

2 . REGISTROS CONTÁBEIS

Os registros contábeis representam uma das principais ferramentas de controle e organização das informações financeiras e patrimoniais de uma empresa. Por meio deles, são registradas todas as movimentações econômicas realizadas pela organização, permitindo o acompanhamento detalhado de receitas, despesas, ativos, passivos e resultados. Esses registros são fundamentais para garantir transparência, segurança nas informações e apoio à tomada de decisões.

Segundo Marion (2018), a contabilidade tem como principal função registrar, controlar e interpretar os fatos que afetam o patrimônio das entidades. Dessa forma, os registros contábeis possibilitam que gestores, investidores e órgãos fiscalizadores tenham acesso a informações confiáveis sobre a situação econômica da empresa.

Entre os principais registros contábeis estão o Livro Diário, o Livro Razão, os balancetes e as demonstrações contábeis, como o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). O Livro Diário registra, em ordem cronológica, todos os fatos contábeis ocorridos, enquanto o Livro Razão organiza essas informações por contas específicas, facilitando análises detalhadas.

Além de sua função gerencial, os registros contábeis também possuem importância legal e fiscal. De acordo com a legislação brasileira, empresas precisam manter escrituração contábil regular para comprovar suas operações e atender às exigências tributárias. Isso contribui para o correto cálculo de tributos, emissão de obrigações acessórias e prevenção de irregularidades fiscais.

Iudícibus (2017) destaca que a qualidade dos registros contábeis está diretamente relacionada à eficiência da gestão empresarial, pois informações bem estruturadas permitem melhor planejamento financeiro, controle de custos e análise de desempenho.

Com o avanço da tecnologia, os registros contábeis passaram por importantes transformações, migrando de processos manuais para sistemas digitais e integrados, como ERPs e plataformas de escrituração eletrônica. Essa modernização aumentou

a precisão das informações, reduziu erros operacionais e ampliou a capacidade de fiscalização por parte dos órgãos governamentais.

No contexto da reforma tributária, os registros contábeis assumem papel ainda mais estratégico, pois possíveis mudanças na estrutura de tributos exigirão adaptações nos sistemas de escrituração, classificação fiscal e controle das operações empresariais.

Dessa forma, compreender os registros contábeis é essencial para analisar como alterações tributárias podem impactar os procedimentos internos das empresas e a atuação dos profissionais da contabilidade, reforçando a importância da contabilidade como instrumento de controle, conformidade e gestão empresarial.

3. REGISTRO CONTÁBIL NO SISTEMA TRIBUTÁRIO ATUAL

No modelo tributário brasileiro vigente, os registros contábeis desempenham papel essencial para o correto reconhecimento, mensuração e controle dos tributos incidentes sobre as atividades empresariais. A complexidade do sistema atual, caracterizada pela existência de diversos impostos, contribuições e taxas, exige das empresas uma escrituração detalhada e rigorosa, a fim de garantir conformidade legal e veracidade das informações contábeis.

Os tributos que impactam diretamente os registros contábeis das empresas podem ser classificados, de forma geral, em tributos sobre o consumo, sobre a renda e sobre a folha de pagamento. Entre os principais impostos e contribuições atualmente existentes destacam-se o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), o ISS (Imposto sobre Serviços), o PIS e a COFINS (Programa de Integração Social e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), além do IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido).

Impostos sobre o consumo e seus registros contábeis.

O ICMS é um imposto de competência estadual que incide sobre a circulação de mercadorias e sobre a prestação de determinados serviços. Seu registro contábil ocorre, normalmente, no momento da emissão da nota fiscal, sendo reconhecido como imposto a recolher no passivo circulante. O valor do ICMS destacado na nota

fiscal não integra a receita da empresa, devendo ser contabilizado separadamente, respeitando o princípio da competência.

O IPI, de competência federal, incide sobre produtos industrializados e é registrado no momento da operação de venda ou importação. Assim como o ICMS, o IPI destacado na nota fiscal é registrado como obrigação tributária, não compondo a receita operacional da entidade.

O ISS, por sua vez, é um imposto municipal incidente sobre a prestação de serviços. Seu reconhecimento contábil ocorre conforme a prestação do serviço, sendo contabilizado como imposto a recolher até o efetivo pagamento ao município competente.

PIS e COFINS: regimes de apuração

As contribuições ao PIS e à COFINS podem ser apuradas, atualmente, por dois regimes distintos: o regime cumulativo e o regime não cumulativo. No regime cumulativo, normalmente aplicado às empresas optantes pelo Lucro Presumido, as alíquotas são menores e não há direito ao aproveitamento de créditos. Já no regime não cumulativo, adotado por empresas do Lucro Real, as alíquotas são mais elevadas, porém é permitido o desconto de créditos vinculados a determinados custos, despesas e encargos.

Contabilmente, o PIS e a COFINS são registrados no momento do faturamento, sendo reconhecidos como despesas tributárias no resultado do período e, simultaneamente, como obrigações a recolher no passivo. Quando há direito a créditos, estes são registrados no ativo circulante, compensando os valores devidos nas apurações mensais.

Tributos sobre o lucro: IRPJ e CSLL

O IRPJ e a CSLL incidem sobre o lucro das empresas e sua forma de apuração varia conforme o regime tributário adotado: Lucro Real, Lucro Presumido ou Simples Nacional. No Lucro Real, os tributos são calculados com base no lucro contábil ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal. No Lucro Presumido, a base de cálculo é determinada por percentuais fixos aplicados sobre a receita bruta.

No âmbito contábil, o IRPJ e a CSLL são reconhecidos como despesas no resultado do exercício, obedecendo ao regime de competência, independentemente do momento do pagamento. Os valores apurados são registrados como impostos a recolher no passivo, até sua quitação junto ao fisco.

Obrigações acessórias e impacto na escrituração contábil.

Além dos tributos principais, o sistema tributário atual impõe às empresas diversas obrigações acessórias, como a Escrituração Contábil Digital (ECD), a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), a Escrituração Fiscal Digital (EFD) e a emissão de notas fiscais eletrônicas. Essas obrigações demandam que os registros contábeis estejam alinhados com as informações fiscais, aumentando a responsabilidade dos profissionais da contabilidade.

Dessa forma, é possível observar que o modelo tributário vigente exige uma contabilidade altamente detalhada, integrada e atualizada, na qual os registros contábeis não apenas refletem a realidade econômica da empresa, mas também servem como base para o correto cumprimento das obrigações fiscais.

4. ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELA REFORMA TRIBUTÁRIA E IMPACTOS NOS REGISTROS CONTÁBEIS.

A reforma tributária brasileira propõe profundas mudanças na estrutura de tributação sobre o consumo, com o objetivo de simplificar o sistema atual, reduzir a cumulatividade dos impostos e aumentar a transparência na arrecadação. Entre as principais alterações está a substituição de diversos tributos existentes por um modelo de imposto sobre valor agregado (IVA), o que impacta diretamente os registros contábeis das empresas.

No modelo proposto, tributos como ICMS, ISS, IPI, PIS e COFINS tendem a ser unificados em novos impostos, como o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). Essa unificação busca eliminar a grande quantidade de legislações, alíquotas e regras de apuração, que atualmente exigem controles contábeis e fiscais complexos por parte das organizações.

Do ponto de vista contábil, a principal mudança está relacionada à forma de reconhecimento e registro dos tributos sobre o consumo. Com a adoção do modelo de IVA, a tributação passa a ocorrer de forma não cumulativa em todas as etapas da

cadeia produtiva, garantindo o direito ao crédito do imposto pago nas etapas anteriores. Isso exigirá das empresas maior controle sobre os créditos tributários, que deverão ser devidamente registrados e conciliados nos sistemas contábeis.

Além disso, a reforma prevê que a tributação ocorra no destino, ou seja, no local onde o bem ou serviço é consumido, e não mais na origem. Essa alteração impacta diretamente a escrituração contábil e fiscal, especialmente para empresas que atuam em mais de um estado ou município, exigindo ajustes nos sistemas de informação e nos critérios de reconhecimento das obrigações tributárias.

Outro impacto importante refere-se à simplificação das obrigações acessórias. Com a redução do número de tributos e a padronização das regras, espera-se diminuição da quantidade de declarações, guias e controles paralelos atualmente exigidos. Isso costuma tornar os registros contábeis mais claros, objetivos e integrados, reduzindo o risco de erros e inconsistências entre informações contábeis e fiscais.

Por outro lado, o período de transição entre o sistema atual e o novo modelo tributário exigirá atenção redobrada dos profissionais da contabilidade. Durante esse período, as empresas precisarão conviver simultaneamente com os dois sistemas, o que aumentará temporariamente a complexidade dos registros contábeis e demandará capacitação técnica, atualização dos sistemas de gestão e adaptação dos procedimentos internos.

Dessa forma, é possível observar que a reforma tributária não impacta apenas a arrecadação de impostos, mas gera mudanças importantes na forma como os tributos são reconhecidos, registrados e controlados pela contabilidade. O papel do profissional contábil torna-se ainda mais estratégico, sendo fundamental para garantir a correta aplicação das novas regras, a conformidade legal e a qualidade das informações contábeis utilizadas na gestão empresarial.

5. COMPARAÇÃO ENTRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO ATUAL E O MODELO PÓS-REFORMA.

A comparação entre o sistema tributário brasileiro atual e o modelo proposto pela reforma tributária mostra mudanças estruturais importantes, especialmente no que se refere à simplificação dos tributos, à forma de apuração e aos impactos nos registros contábeis das empresas. O modelo vigente se caracteriza pela fragmentação

da tributação sobre o consumo, enquanto o modelo pós-reforma busca unificação, padronização e maior transparência.

No sistema atual, a tributação sobre o consumo é composta por diversos impostos e contribuições, como ICMS, ISS, IPI, PIS e COFINS, cada um com legislações próprias, alíquotas distintas, regras específicas de apuração e diferentes competências federativas. Essa grande quantidade gera elevada complexidade operacional, exigindo das empresas controles contábeis detalhados e sistemas robustos para apuração correta dos tributos e cumprimento das obrigações acessórias.

Em contrapartida, o modelo pós-reforma propõe a substituição desses tributos por um imposto sobre valor agregado (IVA), estruturado principalmente pelo IBS e pela CBS. Essa mudança tem como objetivo central simplificar o sistema, reduzir a cumulatividade e uniformizar as regras de tributação, facilitando o controle contábil e fiscal. Com menos tributos e regras mais padronizadas, espera-se maior clareza nos registros contábeis e redução de inconsistências entre informações fiscais e contábeis.

Outro ponto importante de comparação refere-se à forma de apuração dos tributos. No sistema atual, a apuração varia conforme o imposto, o regime tributário da empresa e a legislação estadual ou municipal aplicável, o que exige múltiplos cálculos, controles paralelos e conciliações constantes. No modelo pós-reforma, a apuração costuma ser mais uniforme, baseada no princípio da não cumulatividade plena, garantindo o crédito do imposto pago em todas as etapas da cadeia produtiva.

Quanto aos registros contábeis, no modelo vigente, os tributos sobre o consumo são registrados separadamente, exigindo diversas contas contábeis para controle de impostos a recuperar, a compensar e a recolher. Já no modelo pós-reforma, a tendência é de simplificação dos lançamentos contábeis, com redução do número de contas tributárias e maior integração entre os registros contábeis e fiscais.

Além disso, há diferença importante quanto ao critério de arrecadação. O sistema atual adota, em grande parte, a tributação na origem, o que gera disputas entre estados e municípios. A reforma propõe a tributação no destino, ou seja, no local onde ocorre o consumo final. Essa mudança impacta diretamente a contabilidade das empresas, especialmente aquelas que operam em diferentes regiões, exigindo adequações nos sistemas de escrituração e na classificação das operações.

Por fim, no que se refere às obrigações acessórias, o sistema atual impõe elevado número de declarações e controles, aumentando custos operacionais e riscos de penalidades. O modelo pós-reforma busca reduzir essas obrigações, gerando maior eficiência e permitindo que a contabilidade se concentre mais na análise gerencial e na tomada de decisões estratégicas.

Dessa forma, a comparação entre os dois modelos demonstra que a reforma tributária representa uma mudança importante não apenas na estrutura de arrecadação, mas também na forma como os tributos são registrados, controlados e analisados contabilmente. A simplificação proposta costuma beneficiar as empresas e os profissionais da contabilidade, embora o período de transição exija adaptação, capacitação técnica e ajustes nos processos internos.

6. A EMENDA CONSTITUCIONAL 132/2023 E SEUS REFLEXOS CONTÁBEIS.

A Emenda Constitucional nº 132, promulgada em dezembro de 2023, instituiu a mais ampla reforma da tributação sobre o consumo já realizada no Brasil. A principal mudança consiste na criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre estados e municípios, e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal. Ambos seguem a lógica do Imposto sobre Valor Agregado (IVA), adotado em diversos países.

Para a contabilidade, essas alterações exigirão adequações nos sistemas de escrituração, parametrização de softwares de gestão e revisão dos procedimentos de reconhecimento dos tributos. Além disso, a não cumulatividade ampla prevista para o IBS e a CBS demandará maior controle dos créditos tributários pelas empresas.

Outro aspecto relevante é o período de transição, previsto para ocorrer gradualmente até 2033. Durante esse intervalo, as organizações precisarão administrar simultaneamente regras do sistema atual e do novo modelo tributário, aumentando temporariamente a complexidade dos controles contábeis e fiscais.

Nesse contexto, o profissional da contabilidade assume papel estratégico na adaptação das empresas às novas exigências legais, contribuindo para a conformidade tributária e para a qualidade das informações gerenciais.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

O presente trabalho teve como objetivo analisar os impactos da reforma tributária nos registros contábeis das empresas, levando em conta o sistema tributário

brasileiro atual e o modelo proposto pós-reforma. Ao longo do estudo, foi possível observar que o sistema vigente se caracteriza por elevada complexidade, fragmentação de tributos e excesso de obrigações acessórias, fatores que dificultam o cumprimento das exigências fiscais e aumentam os custos operacionais das organizações.

A análise do modelo tributário atual evidenciou que a grande quantidade de impostos incidentes sobre o consumo, como ICMS, ISS, IPI, PIS e COFINS, exige controles contábeis detalhados, constantes conciliações e elevado nível de conhecimento técnico por parte dos profissionais da contabilidade. Essa realidade reforça a importância da escrituração contábil como instrumento essencial para garantir a conformidade legal, a transparência das informações e o correto cálculo das obrigações tributárias.

Em contrapartida, o modelo pós-reforma propõe uma importante simplificação da tributação sobre o consumo, por meio da unificação de tributos e da adoção de um imposto sobre valor agregado. Essa mudança costuma reduzir a cumulatividade, padronizar regras e facilitar os registros contábeis, contribuindo para maior clareza, eficiência e integração entre as informações fiscais e contábeis das empresas.

Entretanto, apesar dos benefícios esperados, o estudo também mostra que o período de transição entre os dois sistemas representará um desafio importante para as organizações e para os profissionais da contabilidade. A convivência simultânea entre o modelo atual e o novo sistema exigirá adaptações nos sistemas de gestão, revisão de procedimentos internos e constante atualização técnica para garantir a correta aplicação das normas tributárias.

Dessa forma, conclui-se que a reforma tributária representa uma transformação significativa na estrutura tributária brasileira e nos registros contábeis das empresas. A implantação do IBS e da CBS simplificará a apuração dos tributos sobre o consumo, reduzirá a complexidade operacional e proporcionará maior integração entre as informações contábeis e fiscais. Embora o período de transição exija investimentos em capacitação profissional, atualização tecnológica e adequação dos processos internos, os benefícios decorrentes da simplificação tributária fortalecerão a qualidade das informações contábeis e contribuirão para um ambiente de negócios mais eficiente e transparente. Assim, a contabilidade consolida seu papel estratégico na adaptação das organizações ao novo modelo tributário brasileiro.

REFERÊNCIAS

ABREU, Daniele Aparecida de; PEREIRA, Wanslei Carvalho; URQUIZA, Pedro. Os impactos da Reforma Tributária no ambiente social e corporativo / Impacts of Tax Reform on the social and corporate environment. Brazilian Applied Science Review, Curitiba, v. 6, n. 1, p. 87-106, 2022. DOI: 10.34115/basrv6n1-007.

ALMEIDA, Edson Sebastião de. Reforma tributária: comparativos da PEC nº 45/2019 e da PEC nº 110/2019 e as propostas do Governo Federal por meio do PLC nº 3.887/2020 e do PL nº 2.337/2021. Revista de Estudos Tributários, Porto Alegre, v. 24, n. 142, p. 9-29, nov./dez. 2021.

APPY, Bernard. Porque o sistema tributário brasileiro precisa ser reformado. Brasília: Centro de Cidadania Fiscal, 2018.

BEZ-BATTI, Gabriel. Reforma tributária no Brasil: uma necessidade inadiável. Revista Ciências da Sociedade, Santarém, v. 1, n. 1, p. 68-79, 2017. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistacienciasdasociedade/article/view/374>. Acesso em: 24 jun. 2026.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019. Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2019.

BRASIL. Proposta de Emenda à Constituição nº 110, de 2019. Reforma tributária do consumo. Brasília, DF: Senado Federal, 2019.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Teoria da Contabilidade. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LUCIANO, Gabriel Henrique Candido. A reforma tributária e os impactos dos novos tributos IBS e CBS nas empresas. 2024. 49 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2024.

MARCOMINO, Isabella Aparecida. A percepção dos profissionais contadores sobre os impactos da reforma tributária. 2023. 34 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2023.

MARION, José Carlos. Contabilidade Básica. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

SACHSIDA, Adolfo; SIMAS, Erich Endrillo Santos (org.). Reforma tributária: Ipea - OAB/DF. Rio de Janeiro: Ipea; Brasília, DF: OAB/DF, 2018. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8379>. Acesso em: 24 jun. 2026.